



A Sra. Ana Paula Felipe dos Santos
Gerente Previdenciária
(FUMAP)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 67/2019, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2019, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Suzi Luana Gomes da Silva Borba
Controladora
Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE